DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020 | Ano III | Edição nº 333 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos de Pessoal | **Outros atos**

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO/SP.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, brasileiro, casado, servidor lotado no cargo de Assessor Jurídico em provimento efetivo, RG nº. 096.165.538-01, CPF nº: 096.165.538-01, exercendo o cargo de Assessor Jurídico, **requer** a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Prefeito neste município de Álvaro de Carvalho, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, a partir de 15/08/202 até 15/11/2020, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral. Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Álvaro de Carvalho/SP, 11 de agosto de 2020.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Alexandre Afonso
Presidente da Câmara
RG: 23.846.568-8

Deferido 12/8/2020

RECEBEMOS
11 08 / 20
CÂMARA MUNICIPAL
ÁLVARO DE CARVALHO

Francielle Mayara dos Santos
Encarregada do Setor de Empenho
RG: 47.403.825-7